

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

DECRETO FINANCEIRO Nº 075/20 de Setembro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000615/19 de 20 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS**09.09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS**

(114) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.046-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 20.833,33

Total da Unidade: 20.833,33

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**12.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

(11) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.012-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 15.234,99

(77) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 100,00

(80) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 9.732,96

(146) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.193-6.1.02 - Material de Consumo 2.423,60

(157) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.748,63

(168) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.017-6.1.02 - Contratação p/ Tempo determinado 22.125,00

Total da Unidade: 62.365,18

Total Suplementação: 83.198,51

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS**09.09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS**

(119) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-0.1.00 - Material de Consumo 20.833,33

Total da Unidade: 20.833,33

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**12.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

(22) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 17,41

(63) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-6.1.02 - Material de Consumo 22.125,00

(63) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-6.1.02 - Material de Consumo 2.423,60

(87) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.017-6.1.02 - DIÁRIAS - CIVIL 100,00

(88) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-6.1.02 - Material de Consumo 557,43

(111) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 10.062,64

(111) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 9.732,96

(113) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 5.127,60

(130) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 27,34

(142) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.078-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.700,00

(146) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.193-6.1.02 - Material de Consumo 174,20

(148) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.193-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 417,00

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUA
 C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97
 Município: Uauá

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**12.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

(156) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.900,00
---	----------

Total da Unidade:	62.365,18
--------------------------	------------------

Total Anulação:	83.198,51
------------------------	------------------

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Setembro de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	20.833,33	20.833,33
Fonte: 6.1.02	37.397,23	37.397,23
Fonte: 9.2.14	24.967,95	24.967,95
Total:	83.198,51	83.198,51